



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n.º 239 de 25 de agosto de 1967.

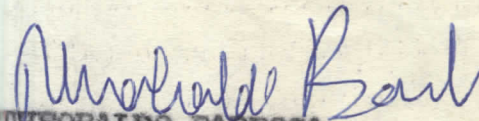
CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

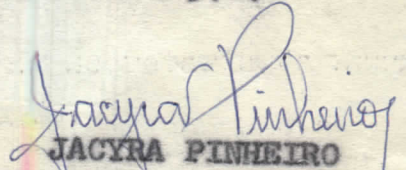
Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde ao Deputado José Lúcio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de agosto de 1972.


THEOBALDO BARBOSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 25 de agosto de 1972.


JACYRA PINHEIRO
Diretor em exercício

"CAJA"